

## 2ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS RESIDENCIAL BELA VISTA

A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE, torna pública a 2ª Rerratificação do Edital de Inscrição de Interessados.

### **Da Retificação:**

Fica retificada a linha “Início da comercialização” da tabela do item 2. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:

### **Onde se lê:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do edital	31 MAR 2021	FHE
Realização das inscrições	1º OUT A 3 NOV 2021	INTERESSADO
Verificação da documentação	Até 5 NOV 2021	FHE
Divulgação preliminar da lista de inscritos	11 NOV 2021	FHE
Prazo recursal	De 11 a 18 NOV 2021	INTERESSADO
Divulgação definitiva da lista de inscritos	25 NOV 2021	FHE
<b>Previsão de início da comercialização</b>	<i>A ser divulgado no site da FHE</i>	<b>FHE</b>
Previsão de conclusão da obra	JULHO 2022	FHE

### **Leia-se:**

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO	RESPONSÁVEL
Publicação do edital	31 MAR 2021	FHE
Realização das inscrições	1º OUT A 3 NOV 2021	INTERESSADO
Verificação da documentação	Até 5 NOV 2021	FHE
Divulgação preliminar da lista de inscritos	11 NOV 2021	FHE
Prazo recursal	De 11 a 18 NOV 2021	INTERESSADO
Divulgação definitiva da lista de inscritos	25 NOV 2021	FHE
<b>Divulgação da Lista de Prioridade para Aquisição (*)</b>	<b>13 ABR 2023</b>	<b>FHE</b>
<b>Início da comercialização</b>	<b>24 ABR 2023</b>	<b>FHE</b>
Previsão de conclusão da obra	JULHO 2022	FHE

(\*) Conforme item 3.1, descrito a seguir e acrescido ao Edital de Inscrição de Interessados – Residencial Bela Vista.

## **2ª RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS RESIDENCIAL BELA VISTA**

- **Item 3 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

**Acrescentar:**

### **3.1. DA PRIORIDADE PARA CLASSIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO EMPREENDIMENTO**

- a. Terão prioridade de classificação para aquisição de UH do empreendimento os beneficiários inscritos que não tiverem adquirido um imóvel da FHE nos últimos 3 anos, contados da data dessa publicação.
- b. Os beneficiários que adquiriram imóveis da FHE no citado período serão posicionados na lista de classificação logo após aqueles que não o fizeram.
- c. Será considerado como imóvel adquirido aquele que tenha sido objeto de quitação ou de contratação de financiamento imobiliário (em qualquer instituição financeira) ou de assinatura de contrato de promessa de compra e venda.

Outrossim, ratificam-se os demais itens dispostos no Edital Completo, que se mantêm inalterados e a FHE, em respeito ao prescrito nos § 1º ao 3º do Art. 37, da Lei nº 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor), informa que, caso ocorram novas alterações, tornará pública qualquer modificação no Edital em epígrafe.

Brasília/DF, 11 de abril de 2023.

**LUIZ FELIPE LINHARES GOMES**  
Diretor de Habitação